

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) 3º. Termo Aditivo
foi publicado(a) no Quadro de Avisos e
Publicações na sede do Cispara
neste data, para os devidos fins de direito,
Pará de Minas/MG, 26/03/2020



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço na Rua Raquel Ferreira, n.º 559, bairro Vila Raquel, CEP 35.661-008, Pará de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor Renato de Faria Guimarães, e a pessoa jurídica **SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Zita Soares de Oliveira, n.º 212 - Sala 602, bairro Centro, CEP 35.160-007, Ipatinga/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.308.170/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo senhor Jorge José Ramalho Junior, inscrito no CPF sob o n.º 050.595.276-97, portador da Carteira de Identidade de n.º MG-8.629.999 - SSP/MG, com base no Processo de Dispensa de Licitação n.º 02/2018, que tem como objeto a locação e direito de uso de software de gestão em consórcio de saúde denominado ICONSORCIO, incluindo suporte, manutenção, rotinas de backup e treinamento, bem como a prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site para o Consórcio, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n.º 02/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de abril de 2020 e finalizando em 02 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O presente aditamento importa no acréscimo de **R\$ 14.292,72 (quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)** ao valor do contrato administrativo n.º 02/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento serão liquidadas com base no Orçamento de 2020 e obedecerá às seguintes dotações orçamentárias:
01.01.01- Cons. Int. de Saúde Alto do Rio Pará- CISPARÁ- 10.122.0043.2001- Manutenção das Atividades Administrativas- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
01.01.01- Cons. Int. de Saúde Alto do Rio Pará- CISPARÁ- 10.301.0428.2002- Manutenção das Atividades Hospitalares e Amb.- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 26 de março de 2020.

RENATO DE FÁRIA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CISPARÁ

Jorge José Ramalho Junior
ADVOGADO
OAB/MG: 198.036
SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Lidia Caetano Oliveira CPF 128.827.776-80
2ª Diana de Jesus Silva CPF 094806196-74

CNPJ: 10.308.170/0001-91
SITCON TECNOLOGIA - ME
INFORMAÇÃO LTDA - ME
R. ZITA SOARES DE OLIVEIRA, 212 - S. 602
CENTRO - CEP 35.160-007 - IPATINGA/MG